



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1107

ATOS DO IPM



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Rua Cônego José Viana, 107 – centro - Belém de Brejo do Cruz
CNPJ: 03.936.114/0001-36

Portaria Nº 04/2024

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de Agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS** ao Sr. **JOSÉ GUERRA DE ALENCAR**, matrícula nº 698-1, ocupante do cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as disposições contidas no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 24 da Lei Municipal nº 801/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira
Presidente